

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 1.799, DE 2015

Dá nova redação ao art. 25 da Lei nº 10.438, de 2002, para estimular a atividade de dessalinização de águas salgadas.

Autor: Deputado ROBERTO SALES

Relator: Deputado ROGÉRIO PENINHA
MENDONÇA

I - RELATÓRIO

Através do presente projeto de lei, o nobre Deputado ROBERTO SALES intenta alterar o art. 25, da Lei nº 10.438, de 2002, para que a atividade de dessalinização possa usufruir dos descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis ao consumo relacionado à atividade de irrigação e aquicultura.

Em sua justificação, o autor lembra que, no início de 2015, diversas cidades das regiões Sudeste e Centro-Oeste foram atingidas por uma crise hídrica de grande intensidade.

E aduz: “Estes eventos deixaram claro que não se pode esperar que as chuvas sempre sejam abundantes. Também restou evidenciado que o colapso do abastecimento de água em uma grande cidade resultaria em caos, com consequências terríveis para a população e para a economia. É preciso, pois, adotar ações para reforçar a oferta de água para assegurar o abastecimento de água para a população. Uma dessas ações é a instalação de usinas de dessalinização de águas marinhas, processo que, via de regra, consome muita energia.”

E acrescenta que com o seu projeto de lei “busca-se reduzir o dispêndio com a aquisição de energia elétrica por parte dos operadores de usinas, que é um item de custo relevante na produção de água dessalinizada”.

A proposição foi distribuída para apreciação das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Minas e Energia; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nos termos do art. 119, caput, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural determinou a abertura e divulgação na Ordem do Dia das Comissões, de prazo para recebimento de emenda. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A crise hídrica enfrentada por diversos Estados, sobretudo em São Paulo, com os reservatórios em mínimos históricos, leva-nos a crer que o Brasil deva se inspirar em outros países que enfrentaram a falta de água, investindo na dessalinização da água do mar.

Nosso País pouco utiliza a técnica de dessalinização. Seu emprego limita-se à pequena escala. Desde 2011, uma usina tem abastecido os 2.600 habitantes de Fernando de Noronha com água do mar. Existem projetos para outros estados, tais como, Ceará, Pernambuco e Bahia.

Atualmente, existem aproximadamente 15 mil usinas instaladas em mais de 25 países. O que mais investe nessa fonte de água potável é Israel. Estados Unidos, Espanha e China também utilizam a técnica.

De acordo com o Boletim Legislativo nº 27, do Senado Federal – A crise hídrica e suas consequências – “a falta de chuvas tem conduzido o Brasil, em particular a região Sudeste, a uma situação difícil. A crise hídrica que vivemos no final do período úmido 2014/2015 é inédita e traz sérias consequências econômicas e sociais. Em vários campos, como na

geração de energia elétrica, no abastecimento das cidades e na agricultura, vivem-se muitas dificuldades decorrentes da falta de chuvas”.

Segundo dados da Agência Nacional de Águas (ANA), em 2010 o uso de água teve a seguinte destinação no Brasil: 54% irrigação; 22% abastecimento humano urbano; 17% industrial; 6% consumo animal; e 1% abastecimento humano rural. Para a vazão consumida (que corresponde à água efetivamente consumida, uma vez que parte da água suprida é devolvida ao ambiente após o uso), observou-se a seguinte distribuição: 72% irrigação; 11% consumo animal; 9% abastecimento humano urbano; 7% industrial; e 1% abastecimento humano rural.

Entretanto, é preciso acrescentar que somente 5% da área agrícola brasileira é irrigada. E esse problema se torna ainda mais grave quando os agricultores enfrentam forte período de seca.

Levantamentos da ABID (Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem) e ABIMAQ – CSEI (Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Drenagem – Câmara Setorial de Equipamentos de Irrigação) demonstram que cada hectare irrigado gera aproximadamente um emprego direto e um indireto, gerando cinco vezes mais empregos do que a agricultura de sequeiro. Dessa forma, a irrigação é responsável pela geração de cerca de 12 milhões de empregos no Brasil.

O problema da falta de água nos últimos meses gerou desemprego na produção de hortaliças e frutas no estado de São Paulo. A Associação de Distribuidores de Hortifrutis do Estado de São Paulo (APHORTESP) declara ser responsável pela geração de seis mil empregos e que esse número foi afetado pela crise hídrica. As demissões afetaram aproximadamente 48% do quadro total de empregos diretos e indiretos. Além disso, a falta de água prejudicou a produção, sendo que aproximadamente 50% dos associados da APHORTESP tiveram, em média, queda de 30% na produtividade e de 33% na área plantada.

Importante salientar, também, que a criação de bovinos e ovinos se baseia em um adequado sistema nutricional no qual a água ocupa papel primordial.

Portanto, o projeto de lei analisado, que intenta incentivar a instalação de usinas de dessalinização de águas marinhas, através de

inclusão da atividade no rol das que usufruem dos descontos especiais nas tarifas de energia elétrica, é da maior importância para nossa agropecuária, vez que o processo consome muita energia.

Diante do exposto, pela oportunidade e relevância da matéria, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.799, de 2015.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA
Relator